

RESOLUÇÃO Nº 005/2007 – CONSAD

Homologa o Convenio Marco de Colaboração Universitária Internacional, datado de 24 de agosto de 2007, celebrado entre a Universidade de Murcia – Espanha e a Universidade do Estado de Santa Catarina – UDESC, visando, entre outros, acordos de cooperação para intercâmbio de pesquisadores, docentes e estudantes entre as duas Universidades.

O Presidente do Conselho de Administração – CONSAD da Fundação Universidade do Estado de Santa Catarina – UDESC, no uso de suas atribuições, considerando a deliberação do Plenário relativa ao Processo nº 1764/2007, tomada em sessão de 12 de novembro de 2007,

R E S O L V E:

Art. 1º Fica homologado o Convenio Marco de Colaboração Universitária Internacional, datado de 24 de agosto de 2007, celebrado entre a Universidade de Murcia – Espanha e a Universidade do Estado de Santa Catarina – UDESC, visando, acordos de cooperação para intercâmbio de pesquisadores, docentes e estudantes entre as duas Universidades, a realização conjunta de monografias, de projetos de pesquisa, a criação e organização de atividades docentes coordenadas e a organização de colóquios internacionais.

Art. 2º - Esta Resolução entra em vigor nesta data.

Art. 3º - Ficam revogadas as disposições em contrário.

Florianópolis, 12 de novembro de 2007.

Prof. Ivair de Luccas
Presidente